Câmara Municipal de Caminha

Ata 23/17 de 23/08/2017

ATA NÚMERO 23/17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, MANUEL LUÍS PIRES MARTINS, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***VANDA MARIA DA CUNHA PÊGO.*** *Não esteve presente o Senhor Vereador* ***FLAMIANO GONÇALVES MARTINS****, cuja falta foi justificada, tendo sido substituído por* ***MANUEL DE SOUSA MARQUES****.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentos os presentes e solicitou autorização para introdução de mais dois pontos à ordem de trabalhos, uma vez aceite pelos Senhores Vereadores passaram a constar como propostas números doze e treze, e a proposta de aprovação da minuta da ata como proposta número catorze.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** leu e entregou o seguinte requerimento:

"Ex. mo Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Caminha,

Na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Caminha, que têm o poder e o dever de fiscalizar o executivo, vimos ao abrigo da Lei 75/2013 de 12/09, requerer a V. Ex.ª.:

- Informação detalhada e atual sobre o montante da dívida de faturas vencidas, à empresa Águas do Noroeste porque o OE 2017, aprovado pela Lei 42/2016 de 28 de dezembro tem no artigo 65ª, nº 1 uma norma que obriga as autarquias que tenham dívidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos, a apresentar aquelas entidades, no prazo de 60 dias, um plano para a sua regularização com vista à celebração de um acordo de pagamentos que não exceda um prazo superior a cinco anos.

Ora, em 2015 a Câmara recorreu a outro plano de pagamento a 5 anos, tendo nessa altura uma dívida acumulada de 2.649.03,38€ referente ao período de março de 2014 até setembro de 2015 de que resultou um valor em juros de dívida de 300.378,50€ elevando a dívida, nesse acordo, para 2.949.410,88€ pagável em 60 prestações de 49.156,85€ sendo a primeira em 20.11.2015 e a última em 20.10.2020.

Nas contas de 31.12.2016 foi possível concluir que de outubro de 2015 até 31.12.2015 o município voltou a acumular dívida de 486.125,08€ e no ano de 2016 não procedeu ao pagamento de qualquer fatura tendo uma dívida acumulada de 2.053.820,23€ ou seja, continuou a não pagar as faturas à empresas gestora do sistema de abastecimento de águas mas recebeu o dinheiro dos munícipes não para reduzir a dívida do município, porque ela aumentou globalmente de 31.12.2013 até 31.12.2016 cerca de 300 mil euros, mas para suportar os elevados prejuízos anuais que a perda de receita em resultado de decisões politicas vossas provocaram anualmente nos cofres do município traduzindo-se em elevados prejuízos anuais da vossa gestão, desde 2014, 2015 e 2016.

Mas se até 31.12.2016 essa era a dívida, até esta data será muito superior, pelo que a norma do OE2017 citada que obriga a apresentação de um plano para as dívidas vencidas irá criar mais um compromisso mensal que poderá rondar os 50 mil euros em 5 anos, com mais um montante elevado de juros, e a Câmara não tem dinheiro e

não terá no futuro para pagar as faturas mensais, estando em situação de incapacidade financeira de resolver os compromissos por si criados.
Neste sentido, e face a esta realidade aflitiva cujo alerta foi vertido na informação financeira assinada pelo Presidente da Câmara e entregue aos deputados municipais em junho de 2017 onde releva em dívida a fornecedores de curto prazo resultantes de faturação na ordem dos 5.915.843,25€ e só tinha em bancos cerca de um 1,101.177,39€, e não tem cativo do dinheiro recebido dos munícipes referente as faturas mensais, os Vereadores do PSD solicitam também informações sobre como é que o executivo pensa pagar mensalmente as faturas da água, qual o montante atual da dívida a propor para um novo acordo decorrente da norma vertida no OE 2017, de forma a que os Vereadores da oposição, no âmbito do estatuto da oposição, estejam informados da realidade financeira atual do Município de Caminha.
Caminha, 23 de agosto de 2017.
-Os Vereadores do PSD-"

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e deu conta que foi feita uma intervenção na praia de Vila Praia de Âncora.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O ANCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MAR E DA SARDINHA;

Considerando a valorização e promoção do potencial turístico do património marítimo de que se reveste a Festa do Mar e da Sardinha;
Considerando que as parcerias com o associativismo local criam sinergias;
Considerando a experiência e o conhecimento de alguns membros dos corpos gerentes do Ancora Praia Futebol Clube relativamente às artes do mar;

Considerando que o evento se realiza na Freguesia de Vila Praia de Âncora;
Considerando ser necessário definir as responsabilidades das partes envolvidas;
Propõe-se nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente acordo de cooperação, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – CONCURSO PÚBLICO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA FREGUESIA DE ARGELA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO;

Nos termos do disposto no n.º 1, art.º 98º, do Código dos Contratos Públicos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato do Concurso Público para a empreitada da Rede de Água e Saneamento da Freguesia de Argela, dado já ter sido prestada por parte do adjudicatário a competente garantia bancária em 11 de agosto do corrente ano, cujo original fica anexo a esta ata e se dá aqui por reproduzido para os devidos e legais efeitos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ISENÇÃO DE TAXAS E TARIFAS DO CONSUMO DE ÁGUA E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2017 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 6073 – REQUERENTE: AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL;

A Autoridade Marítima Nacional solicitou a isenção total do pagamento das taxas e tarifas de consumo de água da instalação 6073, ao abrigo do Protocolo de Cooperação entre a Autoridade Marítima Nacional e a Câmara Municipal de Caminha para fruição pela população do Forte da Lagarteira, aprovado em reunião de Câmara de 03/05/2017;

De acordo com a alínea a), do n.º 8, do art.º 161º, do regulamento municipal de sistema de água e águas residuais, a Câmara Municipal "poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante prévia deliberação da Câmara Municipal, as seguintes entidades ou consumidores: a) pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativas".

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total das taxas e tarifas de consumo de água na instalação 6073 durante o período de duração do referido protocolo.

Mais se **propõe** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total a dívida do consumo de água dos meses de junho e julho 2017, no valor de 4,65€ e 179,12€, respetivamente, mais juros de mora, na referida instalação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ISENÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA NA INSTALAÇÃO NÚMERO 16292 – REQUERENTE: MARIA OLÍVIA RIBEIRO PASSOS;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção da atualização de tarifas na instalação número 16292, ao requerente Maria Olívia Ribeiro Passos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – REQUERENTE: MARCO ALEXANDRE GONZALEZ FERNANDEZ SIMÕES – "BAR DOS PESCADORES" – RATIFICAÇÃO;

Marco Alexandre Gonzalez Fernandez proprietário do bar "Bar dos Pescadores", situado no Lugar de São Sebastião, na Freguesia de Seixas, vem solicitar o alargamento de horário de funcionamento do bar, para o dia 14 de agosto de 2017, para a realização de um "sunset".
Nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara do dia 11/08/2017 que deferiu o alargamento de horário no dia solicitado, até às 04H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – REQUERENTE: RESHOMOL – RESTAURAÇÃO E HOTELARIA, LDA – "RUIVO'S BAR" – RATIFICAÇÃO;

A empresa Reshomol – Restauração e Hotelaria, Lda proprietária do "Ruivo's Bar", situado na Avenida 25 de Abril, na Freguesia de Moledo e Cristelo, vem solicitar o alargamento de horário de funcionamento do bar, para os dias 10, 11 e 12 de agosto de 2017, na sequência da realização do Festival "SonicBlast".

Nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara do dia 08/08/2017 que deferiu o alargamento de horário nos dias solicitados, no dia 10 de agosto até às 04H00M do dia seguinte, e nos dias 11 e 12 de agosto até às 06H00M dos dias seguintes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – REQUERENTE: MARCO RODRIGUES VALADARES – "BAR ÍNSUA CLUB" – RATIFICAÇÃO;

Marco Rodrigues Valadares proprietário do bar "Bar Ínsua Club", situado na Praia de Moledo, vem solicitar o alargamento de horário de funcionamento do bar, para os dias 12 e 13 de agosto de 2017, na sequência da realização do Festival "SonicBlast".
Nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara do dia 08/08/2017 que deferiu o alargamento de horário nos dias solicitados, até às 06H00M dos dias seguintes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – REQUERENTE: MARCO RODRIGUES VALADARES – "BAR VAPOR" – RATIFICAÇÃO;

Marco Rodrigues Valadares proprietário do bar "Bar Vapor", situado na Praia de Moledo, vem solicitar o alargamento de horário de funcionamento do bar, para os dias 12 e 13 de agosto de 2017, na sequência da realização do Festival "SonicBlast".
Nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara do dia 08/08/2017 que deferiu o alargamento de horário nos dias solicitados, até às 06H00M dos dias seguintes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VENADE E AZEVEDO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização das Festividades de Nossa Senhora dos Remédios, na Freguesia de Venade e Azevedo, nos dias 14 e 15 de agosto de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 10/08/2017 que deferiu o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

Proceder à suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido, na União de Freguesias de Venade e Azevedo, nos seguintes locais: Avenida Barão de São Roque; largo Joaquim Alves da Cruz; rua Amélia Cruz; rua José Salgueiro; rua Padre Luís Serro e Travessa da Barge, das 12H00M do dia 14 de agosto às 03H00M do dia 15 de agosto, bem como das 14H00M ás 18H00M do dia 15 de agosto;

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SANTA RITA DE CÁSSIA - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização das Festividades de Santa Rita de Cássia, na Freguesia de Caminha e Vilarelho, entre os dias 11 a 14 de agosto de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 10/08/2017 que deferiu o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

1 – Proceder à suspensão temporária e condicionamento de trânsito e estacionamento proibido nos seguintes locais: Praça Conselheiro Silva Torres e Rua de São João, entre a travessa do Tribunal e a rua Visconde Sousa Rego, entre as 12H00M do dia 11 de agosto e as 03H00M do dia 14 de agosto;

2 – Proceder à suspensão temporária e condicionamento de trânsito e estacionamento proibido nos seguintes locais: Rua Conselheiro Miguel Dantas; Praça de Espanha e Largo da Matriz, no dia 13 de agosto, no período compreendido entre as 08H00M e as 12H:00M;

3 – Proceder à suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido nos seguintes locais: Praça Conselheiro Silva Torres; Rua de São João; Rua Conselheiro Miguel Dantas; Praça de Espanha; Largo da Matriz, Rua Ricardo Joaquim de Sousa; Largo Dr. Fetal Carneiro; Rua D. Nuno Alvares Pereira; Rua 16 de Setembro; Rua Visconde de Sousa Rego; Rua Benemérito Joaquim Rosas; e Lago da Senhora da Agonia, no dia 13 de agosto, no período compreendido entre as 14H00M e as 19H00M.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE VILAR DE MOUROS - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do Festival de Vilar de Mouros, na Freguesia de Vilar de Mouros, entre os dias 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara do dia 18/08/2017 que deferiu o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

1 – Proceder ao condicionamento do acesso e circulação automóvel em toda a freguesia de Vilar de Mouros, exceto a viaturas autorizadas mediante apresentação de credencial emitida pela Junta de Freguesia, entre as 14H00; do dia 24 de agosto e as 04H00M do dia 27 de agosto, do corrente ano;

2 – Proceder à suspensão do trânsito na Estrada da Ponte, entre a ponte românica e o entroncamento com a E.N.301, com a exceção de viaturas afetas à organização, Câmara Municipal de Caminha, Agentes da Proteção Civil e viaturas autorizadas mediante apresentação de credencial, entre as 14H00M do dia 24 de agosto e as 04H00M do dia 27 de agosto, do corrente ano;

3 – Proceder ao condicionamento do trânsito e estacionamento proibido na E.N.301, entre a rotunda do nó de acesso da A28 em Vilar de Mouros e o entroncamento da Estrada da Ponte, com a exceção de viaturas afetas à organização, Câmara Municipal de Caminha, Agentes da Proteção Civil e viaturas autorizadas mediante apresentação de credencial, entre as 14H00M do dia 24 de agosto e as 04H00M do dia 27 de agosto, do corrente ano;
4 – Proibir, nesta freguesia, o estacionamento de veículos automóveis fora dos locais destinados a estacionamento, reservados para o efeito, entre as 14H00M do dia 20 de agosto e as 04H00M do dia 27 de agosto, do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AMIR – ASSOCIAÇÃO MOLEDENSE DE INSTRUÇÃO E RECREIO PARA APOIO DO EVENTO GOLDEN LEAGUE 2017;

Considerando que a secção de pesca da Associação Moledense de Instrução e Recreio, tem como finalidade a promoção sociocultural e desportiva entre os associados e restante população;
Considerando que pretende desenvolver um evento único de projeção local, nacional e internacional;
No âmbito do preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural, educativa e recreativa de interesse para o Município.
Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio no valor de 7.000,00 euros (sete mil euros) à Associação Moledense de Instrução e Recreio, para apoio do evento Golden League 2017.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – CEDÊNCIA DE TERRADO À CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA PARA EXPLORAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças."
Assim, atendendo ao solicitado pela Confraria de Nossa Senhora da Bonança, **propõe-se**, que a Câmara delibere ceder à Confraria de Nossa Senhora da Bonança para a realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Bonança, o espaço público do terrado da Avenida Dr. Ramos Pereira; Rua Cândido dos Reis; Largo do Portinho; Largo Pedro Bogalho e Avenida Campo do Castelo no período compreendido de 28 de agosto a 11 de setembro do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Manuel Marques, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 15 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes, Coordenadora Técnica da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 23 de Agosto de 2017

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

A COORDENADORA TÉCNICA

_____

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes